



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural
EM 09/05/2023
Retirado _____
Itaara RS Ass _____

V TERMO ADITIVO DO CONTRATO 28/2019

**Processo nº 247/2019
Dispensa por Limite nº 234/2019**

Contrato firmado entre o Município de Itaara e a empresa BrPrev Auditoria e Consultoria Atuarial Ltda, para prestação de serviços de atualização do cálculo atuarial anual.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvio Weber, RG nº 6035002119, CPF nº 531.318.940-91 doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, e a empresa **BrPrev Auditoria e Consultoria Atuarial LTDA**, CNPJ nº 18.615.216/0001-27, sediada na Av. Getulio Vargas, 1151, sala 616, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90150-0005, fone(51)3377-5772, e-mail: previdencia@brprev.com, representado neste ato pelo sócio Mauricio Zorzi, CI nº 018596410, CPF nº 018.596.400-10 doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 28/2019, datado de 07/03/2019, I Termo Aditivo datado de 06/03/2020, II Termo Aditivo datado de 06/03/2021, III Termo Aditivo datado de 08/03/2022, IV Termo Aditivo datado de 30/03/2022, nos termos dos artigos 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Prazo

O prazo de vigência que trata a cláusula quarta do contrato supramencionado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de março 2023.

Cláusula Segunda – Do Preço

Fica reajustado, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, o preço que trata a cláusula quarta do referido contrato, para R\$ 3.927.74 (três mil novecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos).

Cláusula Terceira – Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 04 dias do mês de maio de 2023.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.

Em: 09/05/2023

PROCURADOR JUDICIAL
MATEUS 22.760
MATEUS 22.760
PREFEITURA DE ITAARA/RS

Silvia Desconzi

Prefeita Municipal em exercício
Contratante

Pablo Pinto

BrPrev Auditoria e Consultoria Atuarial Ltda
Contratada